MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2019

Ibiúna, 08 de abril de 2019.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 21/2/19

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 024, desta data, do Nobre Vereador Armelino Moreira Junior, que **"Dispõe sobre a retificação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências"**.

Tal solicitação está sendo feita para regularizar a referida rua localizada no Bairro Residencial Europa que vai sentido ao Bairro Capim Azedo, e essa continuidade não tinha denominação.

Em assim sendo, solicito que seja aprovado nos termos previstos no § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Desde já antecipo agradecimentos pela atenção dispensada renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 146/2019
Recebido em 20 de 05 de 2019
Prazo Venc. em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Atenciosamente.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR
RODRIGO DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 20/05/2019
Sec. Administrativa

146/2019

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 06 DE 2019
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 024/2019
DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a retificação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 219, de 23/01/1986, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada como "RUA MOSCOU", a Rua localizada no Bairro do Capim Azedo e que tem seu início na Rua Iugoslávia, com extensão de 511,92 (quinhentos e onze metros e noventa e dois centímetros) até encontrar a Rua Pedro Florize, com 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo."

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

LOCAL. BAIRRO DO CAPIM AZEDO-LOTEAMENTO MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

DENOMINAÇÃO. Prolongamento da Rua Moscou.

Descrição. A Rua Moscou esta localizado no Bairro do Capim Azedo, tem seu Inicio na Rua lugoslávia com extensão de 511,92 metros de comprimento ate encontrar a Rua Pedro Florizze, com 10,00 metros de largura.

Ibiuna, 20 de maio de 2019.

Heitc Anselmo Domingues
Assessoria de Planejamento
Agrimensor
CREA: 503.104/TD

Google Maps RUA MOSCOU BAIRRO CAPIM AZEDO

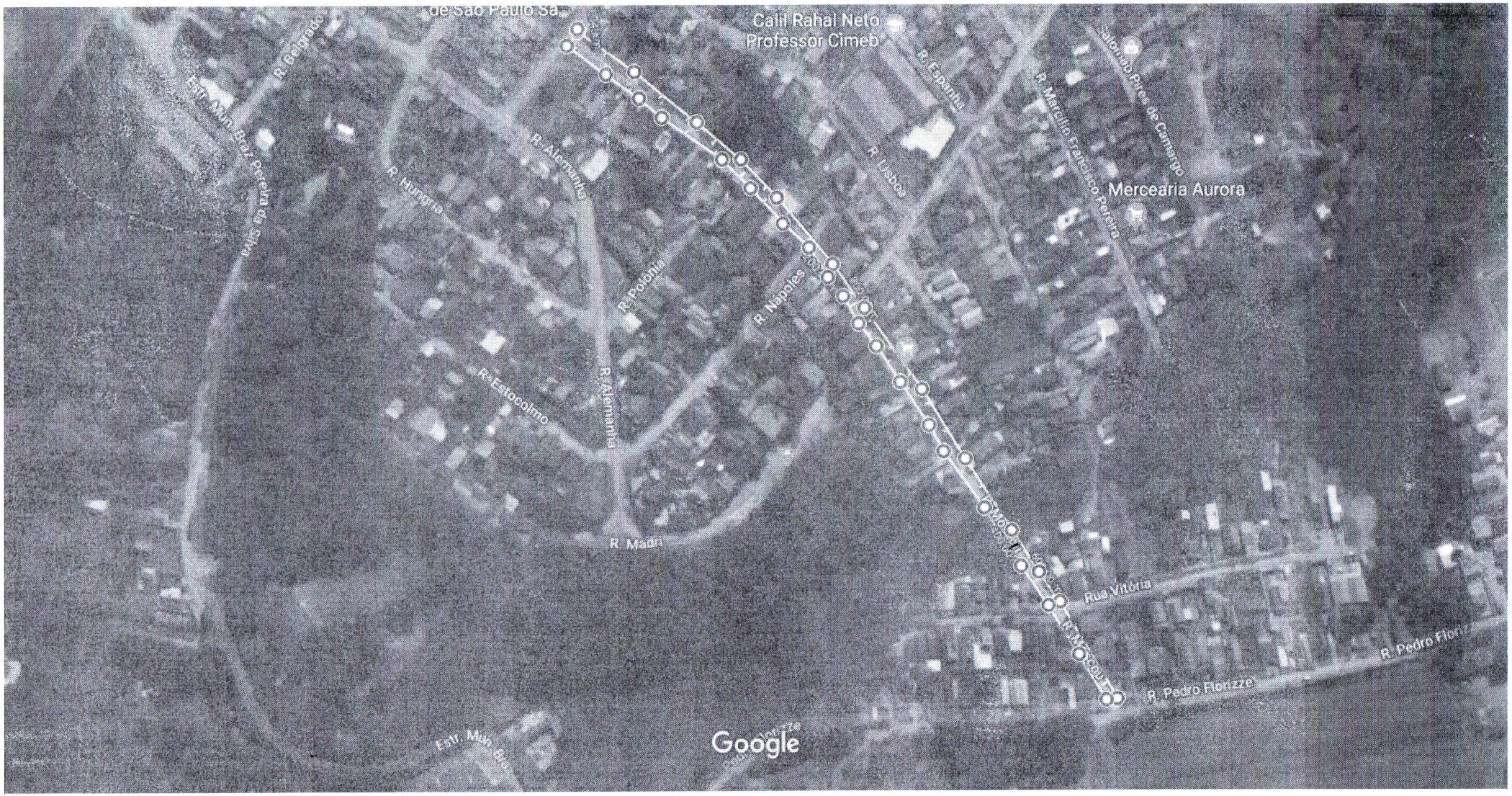

DECRETO Nº 219.
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

Dispõe sobre a oficialização de logradouros públicos.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito Municipal de Ibiúna-SP., no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam oficializadas, conforme denominação a seguir discriminada, as vias públicas constantes de loteamentos aprovados, a saber:

I – LOTEAMENTO PLANALTO DO COCAIS

Rua 1 - Rua Campo Limpo
Rua 2 - Rua Campos do Jordão
Rua 3 - Rua Cananéia
Rua 4 - Rua Capivari
Rua 5 - Rua Catanduva
Rua 6 - Rua Adamantina
Rua 7 - Rua Águas de Lindóia
Rua 8 - Rua Águas de São Pedro
Rua 9 - Rua Andradina
Rua 10 - Rua Araraquara
Rua 11 - Rua Avaré
Rua 12 - Rua Barra Bonita
Rua 13 - Rua Bauru
Caminho de Servidão 1 - Caminho das Brotas
Caminho de Servidão 2 - Caminho das Águas

II - LOTEAMENTO CHÁCARAS RECREIO BANDEIRANTES

Rua 01 - Rua Bebedouro
Rua 02 - Rua Birigui
Rua 03 - Rua Cerquilho
Rua 04 - Rua Cocais
Rua 05 - Rua Cosmorama
Rua 06 - Rua Descalvado
Rua 07 - Rua Divinolândia
Rua 08 - Rua Dois Córregos
Rua 09 - Rua Tatuí
Rua 10 - Rua Itapeva
Rua 11 - Rua Porangaba

III - LOTEAMENTO JOSÉ LUZ GODINHO

Estrada - Estrada do Segredo

IV - LOTEAMENTO PORTO DE IBIÚNA

Rua 01 - Rua Dallas

Rua 02 - Rua Montreal
Rua 03 - Rua Boston
Rua 04 - Rua Austin
Rua 09 - Rua Corrientes
Rua 10 - Rua Maracoibo
Av. 01 - Av. Barlavento
Av. 02 - Av. Martinique
Rua 1A - Rua Cali
Rua 3A - Rua Labrador
Alameda Jangada - Alameda Jangada
Alameda Leme - Alameda Leme
Alameda Convés - Alameda Convés
Alameda Remo - Alameda Remo
Alameda Barco - Alameda Barco
Alameda Timão - Alameda Timão
Alameda Iate - Alameda Iate
Alameda Vela - Alameda Vela
Rua Circular - Rua Circular
Rua 06 - Rua Amoipenas
Rua 07 - Rua dos Caraibas
Rua 08 - Rua dos Maipurus
Rua 05 - Rua dos Tambores
Rua 4A - Rua do Bandolim
Rua 5A - Rua dos Bombardino
Rua 5B - Rua da Sinfonia
Rua 5C - Rua do Caxambú
Caminho - Caminho do Tamborim
Rua 2A - Rua dos Carijós
Rua 7A - Rua dos Apinagês
Rua 8A - Rua dos Aimorés
Rua 9A - Rua dos Caxinaua
Rua 8B - Rua dos Aruaques
Rua 9B - Rua dos Botucudos
Alameda Proa - Alameda Proa
Av. Bússula - Av. Bússula

V - LOTEAMENTO CHÁCARA BELA REPRESA

Caminho A - Caminho dos Jurupis
Caminho B - Caminho dos Taramambres
Caminho C - Caminho dos Tupinás

VI - LOTEAMENTO CHÁCARA RAPOSO TAVARES -GLEBA 2

Rua 01 - Rua dos Anapurus
Rua 07 - Rua dos Nambuquaras
Rua 08 - Rua dos Aicos
Rua 09 - Rua dos Maracolis
Rua 10 - Rua dos Aratus
Av. 01 - Rua dos Imares

VII - LOTEAMENTO VALE DAS ARAUCARIAS

Rua 01 - Rua dos Tupis

Rua 02 - Rua dos Tupiniquins
Rua 03 - Rua dos Potiguaras
Rua 04 - Rua dos Xavantes
Rua 05 - Rua dos Carajás
Rua 06 - Rua dos Marajós
Rua 07 - Rua dos Caicaras
Rua 08 - Rua dos Tagubas
Rua 09 - Rua dos Tapajós
Rua 10 - Rua do Safari
Rua 11 - Rua dos Guaipurus
Rua 12 - Rua Ambar
Rua 13 - Guaramonis
Estrada Municipal - Estrada Municipal

VIII - LOTEAMENTO RESIDENCIAL EUROPA

Rua França - Rua França
Rua Noruega - Rua Noruega
Rua Coimbra - Rua Coimbra
Rua Europa - Rua Europa
Estrada do Feital - Estrada do Feital
Rua Mônaco - Rua Mônaco
Rua Paris - Rua Paris
Rua Itália - Rua Itália
Rua Atenas - Rua Atenas
Rua Berlim - Rua Berlim
Rua Sofia - Rua Sofia
Rua Holanda - Rua Holanda
Rua Grécia - Rua Grécia
Rua Bruxelas - Rua Bruxelas
Rua Roma - Rua Roma
Rua Malta - Rua Malta
Rua Viena - Rua Viena
Rua Suécia - Rua Suécia
Rua Portugal - Rua Portugal
Rua Vaticano - Rua Vaticano
Rua Escócia - Rua Escócia
Rua Inglaterra - Rua Inglaterra
Rua Espanha - Rua Espanha
Rua Londres - Rua Londres
Rua Varsóvia - Rua Varsóvia
Rua Barcelona - Rua Barcelona
Rua Dinamarca - Rua Dinamarca
Rua Bulgária - Rua Bulgária
Rua Bélgica - Rua Bélgica
Rua Áustria - Rua Áustria
Rua Alemanha - Rua Alemanha
Estrada Existente - Estrada Los Angeles
Rua Belgrado - Rua Belgrado
Rua Copenhague - Rua Copenhague
Rua Iugoslávia - Rua Iugoslávia
Rua Lisboa - Rua Lisboa
Rua Moscou - Rua Moscou
Rua Polonia - Rua Polonia

Rua E - Rua Marcolino José Leite

XCIV - LOTEAMENTO VELEIROS DE IBIÚNA

Rua 01 - Avenida Velamestra
Rua 02 - Rua dos Veleiros
Rua 03 - Rua da Escuna
Rua 04 - Rua Jangada
Rua 05 - Rua Traneira
Rua 06 - Rua da Escotilha
Rua 07 - Rua Estibordo
Rua 08 - Rua Regatas
Rua 09 - Rua Albatroz
Rua 10 - Rua dos Proeiros
Rua 11 - Rua Bucaneiros
Rua 12 - Rua Navegadores
Rua 13 - Rua Corveta
Rua 14 - Rua Estaleiro
Rua 15 - Rua Saveiros
Rua 16 - Rua Bombordo
Rua 17 - Rua Fagata
Rua 18 - Rua Armação
Rua 19 - Rua Quilha
Rua 20 - Rua Praia
Rua 21 - Rua Trombadilho
Rua 22 - Rua Caravelas

XCV - LOTEAMENTO FÁBIO M. NETTO E OU (LOT.DOS PINTOS)

Rua sem nome 01 - Rua Biritiba Mirim
Rua sem nome 02 - Rua Caieiras
Rua sem nome 03 - Rua Barueri
Rua sem nome 04 - Rua Arujá

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1986.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura municipal e afixado no local de costume em 23 de janeiro de 1986.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO JÚNIOR
Secretário Geral da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 146/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 de maio de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 146/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de fevereiro de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 146/2019
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de maio de 2019 o Projeto de Lei nº. 146/2019 que "Dispõe sobre a retificação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de retificar o Decreto nº. 219 de 23 de janeiro de 1986 que denominou rua localizada no Bairro do Capim Azedo, regularizando a descrição da rua com a metragem, já denominada com o nome de Rua Moscou, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios, telefone, água esgotos, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa retificar a metragem de uma rua com o nome da cidade de Moscou – Capital da Rússia, homenageada anteriormente.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 146/2019 – fls. 02

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 146/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 146/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Ibiúna, 30 de maio de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 118/2019
"Dispõe sobre a retificação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 219, de 23/01/1986, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA MOSCOU", a Rua localizada no Bairro Capim Azedo e que tem seu início na Rua Iugoslávia, com extensão de 511,92 (quinhentos e onze metros e noventa e dois centímetros) até encontrar a Rua Pedro Florize, com 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 167/2019

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 118/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 024/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 146/2019 que "Dispõe sobre a retificação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Recebi em 04/06/19
Suélem Fernanda
Divisão de Expediente
da Administração

CÓPIA

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 146/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 146/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 118/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 167/2019 da presente data.

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO